



REPÚBLICA DE ANGOLA
TRIBUNAL DE CONTAS

1ª CÂMARA

Resolução n.º 29 /FP/17

Processos n.ºs: 456, 458, 459 e 460/PV/16

O Governo da Província da Lunda- Norte submeteu ao Tribunal de Contas, para efeitos de Fiscalização Preventiva, através do ofício n.º 03/DPSLN/2017, de 17 de Janeiro, 4 (Quatro) processos referentes aos candidatos apurados no Concurso Público de Ingresso do Sector da Saúde, realizado em 2016.

Apreciados os processos, o Tribunal verificou que estão regulares, em termos de elementos instrutórios e o provimento dos candidatos não apresenta situações que obstem a concessão do visto.

Assim, em sessão diária de visto, decide esta Corte de Contas conceder o **Visto** aos diplomas de provimento dos candidatos cuja categoria, número de processos e nomes abaixo se descrevem:

Médico Interno Geral

1. Processo n.º 456/PV/16- Anacleto Alberto Armada Cavala
2. Processo n.º 458/PV/16- Cecília Chinengue Luvuei
3. Processo n.º 459/PV/16- Deolinda Francisca Magalhães Fernandes
4. Processo n.º 460/PV/16- Dilva Frederico Matias Cambinda

Luanda, 07 de Fevereiro de 2017.

Notifique-se

São devidos Emolumentos

O Juiz Relator

O Juiz Adjunto

1